



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Assessoria das Superintendências Regionais do Trabalho
Superintendência Regional do Trabalho em Pernambuco
Núcleo de Relações do Trabalho

ATA ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº. 19964.110996/2020-52 (SM003142/2020)

SOLICITANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTE DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDESV/PE

CONVIDADOS: MANDACARU VIGILÂNCIA LTDA, INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

Aos 17 dias de dezembro de 2020, 10h30min, teve início a reunião de mediação por videoconferência no aplicativo Jitsi Meet, com a participação da Mediadora Millene Dinara Pereira Silva e das seguintes pessoas: Andréia Maria dos Santos (Gerente administrativa da empresa Mandacaru Vigilância Ltda), Gerciana Martins de Oliveira (representando a empresa Mandacaru Vigilância Ltda), Suêdja Suenia de Melo (representando a empresa Mandacaru Vigilância Ltda), Jannaína Ferreira Lima (advogada da empresa Mandacaru Vigilância Ltda), Mário Gil Rodrigues Filho (advogado da empresa Mandacaru Vigilância Ltda), Bruno Correia Loiola (representando Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) e Luiz Carlos Barbosa (dirigente sindical do SINDESV-PE). Com a palavra, o Sr. Bruno Loiola, representante da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, informou que na data de ontem houve peticionamento ao processo judicial, constando os valores que serão bloqueados e depositados. Com a palavra, a Sra. Daniela Valadares, advogada do SINDESV-PE, informou que aguarda os valores para fazer a planilha de acordo. A Sra. Jannaína Lima, representando Mandacaru Vigilância Ltda, e a Sra. Daniela Valadares, advogada do SINDESV-PE, terão comunicação na data de hoje para agilizar os termos do acordo, pois precisam da definição dos valores, ainda que parcial, para viabilizar o recebimento pelos trabalhadores. Após debates, os interessados concordaram com a remarcação da reunião. Em razão da pauta de mediações, a próxima reunião ocorrerá no dia 04/01/2021, às 10h30min, por videoconferência. Os interessados receberão a presente Ata nos e-mails indicados para comunicação, juntamente com o link da próxima reunião. Caso não haja mais necessidade da reunião, os interessados comunicarão por e-mail. Os e-mails são: helena.cavalcanti@economia.gov.br, millene.silva@economia.gov.br, amanda.gomes@economia.gov.br e maria.melo@economia.gov.br.

Recife, 17 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente

MILLENE DINARA PEREIRA SILVA - Mediadora



Documento assinado eletronicamente por **Millene Dinara Pereira Silva, Agente Administrativo**, em 17/12/2020, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12436276** e o código CRC **4B70608B**.

Referência: Processo nº 19964.110996/2020-52.

SEI nº 12436276